



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3577

Ji-Paraná (RO), 28 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 02
RESULTADO DE RECURSO.....	PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 15787/GAB/PM/JP/2021 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Comissão Especial Administrativa de Patrimônio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n.º 329/21/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial Administrativa de Patrimônio, objetivando dar continuidade dos tramites para conclusão dos trabalhos, realizados pela comissão nomeada através do Decreto n. 15455/21, e o ordenamento integral do sistema de patrimônio geral do Município.

Art. 2º A Comissão Especial Administrativa de Patrimônio será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e será composta pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I – Sidnei Silva dos Anjos – Presidente (SEMAD);
- II – Jhêssica Alves Ferreira dos Santos – membro (SEMAD);
- III – Marcelo Pereira da Silva – membro (SEMAD);
- IV – Thiago Brutzke Freire – membro (SEMUSA);
- V – Francisco Alves dos Santos – membro (SEMED);
- VI – Keila Ribeiro da Silva – membro (CGM);

Art. 3º A Comissão Especial Administrativa de Patrimônio terá como atribuições e competências:

- I – realizar a parametrização do sistema, entre unidades e sub-unidades virtuais, mediante ajustes, visando a melhor execução dos trâmites;
- II – realizar a parametrização do sistema mediante a movimentação de bens, tal como entre atividades de bens localizados, para bens não localizados e inservíveis, bem como, movimentação entre unidades, e destinação a outras funções sistemáticas;
- III – realizar baixa temporária no sistema de bens não-localizados, atendendo os casos apontados em relatórios acostados para análise;
- IV – realizar baixa definitiva dos bens inservíveis, embasado nos relatórios das comissões instaladas nas unidades, a fim de regular os bens patrimoniais;
- V – realizar os procedimentos administrativos para elucidação de possíveis casos fortuitos, apontamento de responsabilidade para possível formalização das tomadas de contas, embasadas na finalização dos ritos e trâmites pertinente ao ajuste patrimonial;
- VI – instruir e planejar, bem como preparar a execução de leilão, dentro das normas pertinentes e aplicáveis.

Art. 4º A Comissão Especial deverá desempenhar suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15824/GAB/PM/JP/2021 22 DE JULHO DE 2021

Autoriza a cessão da servidora municipal Maria Aldjuce Salviano de Moura, ao Município de Ariquemes - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 34/RHSAUDE/2021, do Município de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Maria Aldjuce Salviano de Moura**, Enfermeira, 40 horas, matrícula n.º 14204, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15850/GAB/PM/JP/2021 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 15821, de 22 de julho de 2021, de nomeação de Michel Muniz Rioja.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação para correção do nome do servidor, nomeado através do Decreto n. 15821, de 22 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 15821, de 22 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n.º 3576 de 27 de julho de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
Michel Muniz Rioja Ferreira	Michel Muniz Rioja

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15843/GAB/PM/JP/2021 27 DE JULHO DE 2021

Substitui membro da Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços prestados (editoração do Diário Oficial Eletrônico do Município), alterando o Decreto n. 14661/GAB/PM/JP/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, através do Memorando n. 165/PMJP/ASCOM/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Dennys William Duarte Vilhena**, em substituição ao servidor **Jorgenaldo da Conceição Santos**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 14661, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, o inciso II do art. 1º do Decreto n. 14661/21, passa vigorar com a seguinte redação:

- I – Natalino Ferreira Soares;
- II – Dennys William Duarte Vilhena; [NR]
- III – Mayara Camila de Souza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3750/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto n.º 15.710/2021, torna público que o Processo n.º 1-3750/2021, cujo objeto Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz – CAPS II, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de:

ISRAEL ROSA – portador do CPF sob o n.º 408.282.202-04, com o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n.º 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2089/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto n.º 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Contratação de empresa especializada em confecção de impressos (capa de processo)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras unidades administrativas da Prefeitura do Município de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)**. Data de Abertura: **10/08/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 26 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 15711/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)

Nº 015/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1356/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto n.º 15.710/2021, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por preço global. Processos n.º 1-1356/2020/SEMUSA. Objeto é a **Contratação de empresa especializada para adequação de escadarias e climatização de sala de ginástica do Centro Especializado de Reabilitação Física, Motora e Auditiva (CER III), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 54.956,92 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 13/08/2021, às 09hs30min. (Horário Local). Local: Av. Ji-Paraná, n.º 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.**

Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira
Decreto n.º 15.710/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)

Nº 016/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1065/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto n.º 15.710/2021, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por preço global. Processos n.º 1-1065/2020/SEMUSA. Objeto é a **Contratação de empresa especializada para inclusão de ambientes no Centro de Parto Normal no Hospital Municipal e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Valor total estimado: R\$ 13.753,16 (treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). DATA DE ABERTURA: 16/08/2021, às 09hs30min. (Horário Local). Local: Av. Ji-Paraná, n.º 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão**

Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira
Decreto nº 15.710/2021

PORTARIAS

PORTARIA N. 027/GAB/PM/JP/2021 27 DE JULHO DE 2021

Substitui membro da Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de publicidade e propaganda, alterando a Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando solicitação da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, através do Memorando n. 165/PMJP/ASCOM/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Dennys William Duarte Vilhena**, em substituição ao servidor **Jorgenaldo da Conceição Santos**, para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2021.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, o inciso II do artigo 1º da Portaria n. 008/21, passa vigorar com a seguinte redação:

I – Natalino Ferreira Soares;
II – Dennys William Duarte Vilhena; [NR]
III – Mayara Camila de Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PORTARIA Nº 041/PMJP/GAB/SEMPLAN/2021

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto n. 13.785/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0xx/20xx-, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa INVIOLAVEL JI-PARANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.759.418/0001-09, cujo objeto é serviço monitoramento mensal eletrônico sistema de alarmes para monitoramento remoto:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato
JAQUELINE ALVES DA SILVA - Fiscal Administrativa de Contrato

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e da prestação dos serviços nos contratos;

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Ji-Paraná, 27 de julho de 2021.

Cumpra-se,
Publique-se.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021

SEPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná
Av. 2 de Abril nº 965 - Bairro Urupá - CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

ERRATA DE EDITAL



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, publicado no site e Diário Oficial do Município dia 26/07/2021 e jornal Correio Popular edição do dia 26 e 27/2021, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO BNH:	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
	358.750-9	VITÓRIA CONCEIÇÃO LOPES	65,00	4º

LEIA-SE:

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO BNH:	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
	379.792-9	JENNIFER MARINHO MARTINEZ	66,00	3º

Ji-Paraná, 28 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



RESULTADO DE RECURSO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO
DECRETO N.15428/GAB/PMJP/2021



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N. 002/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – 40 HORAS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
01	2-202101	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	Candidata solicita reanálise dos documentos anexo que por falha e/ou leitura digital não foram encaminhados todos os documentos citados no currículo e anexados no e-mail.	Encaminhou nesta fase de recurso, via e-mail novos documentos. Fase encerrada para envio de documentos. Nota Mantida. Recurso Improcedente

Ji-Paraná, 28 de julho de 2021

Inês Da Silva Primo e Silva
Presidente

MEMBROS:

Marcos Simão de Souza (Membro)

Neuza Maria da Silva (Membro)

Relisson de Souza Soares (Membro)

Karina Martins Silva Frigeri (Membro)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social